



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

### Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO Nº 085/2023

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **Para o Prefeito apresentar um projeto com redução na carga horária em 30% para cônjuges, pais ou filhos de pessoa acamada.**

### JUSTIFICATIVA

É incrível que em nosso País a desigualdade exista em todos os lugares, só quem passa por isso sabe a luta diária para garantir uma vida digna e respeitosa, se faz necessário a redução na carga horária para esses fins.

Assim, justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de abril de 2023.

  
**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 322/2023**  
Data: 18/04/2023 - Horário: 15:38  
Legislativo